



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 224/2017

**Institui a “Semana Municipal de conscientização do descarte de lixo eletrônico”, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial do município de Sorocaba, a “Semana Municipal de conscientização do descarte de lixo eletrônico”, a ser realizada anualmente, no mês de junho, nos dias que antecedem ou sucedem o dia mundial do meio ambiente, que ocorre no dia 05 do mesmo mês.

**Parágrafo único.** Por ocasião da Semana instituída no *caput* deste artigo, as instituições de ensino público e privado poderão promover programação que incentive a educação e conscientização do tema, através de eventos e ações que envolvam toda a comunidade.

**Art. 3º** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

**FERNANDO DINI  
VEREADOR PMDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado no dia 5 de junho de cada ano, e sua concepção teve como objetivo principal a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais. Essa data foi estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas com o objetivo de servir de inspiração e orientação à humanidade para a preservação e a melhoria do ambiente humano.

A data inspira discussão acerca da importância da conservação da natureza, uma vez que há preocupação com o tema em razão da ascensão das atividades humanas, as quais têm ocasionado graves problemas de degradação ambiental.

Chamamos especial atenção aos problemas ambientais decorrentes do descarte do lixo eletrônico, que se tornou uma das questões mais importantes na gestão de resíduos sólidos urbanos, vez que nos últimos anos, com a inovação tecnológica cada vez mais rápida e a popularização de produtos eletroeletrônicos, cada vez mais as pessoas adquirem novos computadores, televisores, aparelhos celulares e eletrodomésticos, gerando um grave problema ambiental: o lixo eletrônico ou lixo tecnológico.

O lixo eletrônico quando descartado de forma incorreta pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e a saúde da população. Isso se deve ao uso de metais pesados, altamente tóxicos, na composição desses equipamentos. Dentre tais metais, os mais comuns são o mercúrio, berílio e chumbo. Além disso, somam-se a eles diversos outros componentes químicos que podem ser danosos ao meio ambiente.

Nesse contexto, é importante promover ações que impactem, conscientizem os cidadãos sobre os males do descarte incorreto do lixo eletrônico, incentivando a criação de hábitos que ajudem na preservação do meio ambiente, razão pela qual se propõe este Projeto de Lei, que institui a Semana Municipal de conscientização do descarte de lixo eletrônico, no município de Sorocaba.

O Poder Legislativo e as instituições democráticas de um modo geral devem assumir sua responsabilidade, em conjunto com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

população, sobre a preservação do ambiente natural e em defesa da sustentabilidade e da biodiversidade.

Assim, certo de contar com a colaboração dos meus pares para a aprovação do presente Projeto, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.

**FERNANDO DINI**  
**VEREADOR PMDB**